

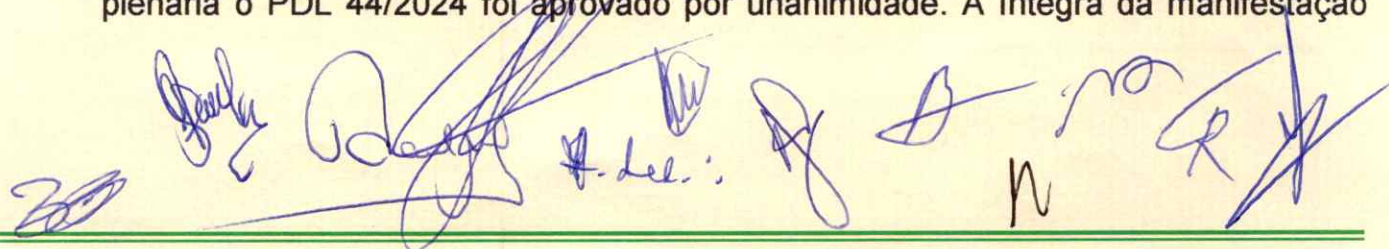
Ata da Décima Quinta Reunião Ordinária do Segundo Período de Reuniões da Sessão Legislativa de 2024. Ao 2º (segundo) dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 19 (dezenove horas), reuniram-se no Plenário da Câmara Municipal, sob a Presidência do Presidente José Carlos de Moraes, os Vereadores abaixo-assinados. Verificado o *quorum* regimental para abertura da reunião, o Presidente colocou em discussão e votação a Ata da Reunião Ordinária anterior, a qual foi aprovada por todos. Ato contínuo, passou-se aos Comunicados da Mesa Diretora: A Presidência do Legislativo anunciou que a Comissão Permanente de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final, aprovou, conclusivamente, nos termos do art. 21, inciso XXV, art. 50 c/c §3º do art. 163, todos do Regimento Interno, os seguintes projetos: - **Projeto Decreto Legislativo nº 43/2024**, de autoria do Vereador Jaime Daniel dos Santos, que “*Concede Título de Cidadão Honorário ao Sr. Ronaldo Auad Moreira*”; - **Projeto Decreto Legislativo nº 45/2024**, de autoria da Vereadora Kátia Goyatá que “*Concede Diploma de Honra ao Mérito ao Dr. Marden Oliveira Bastos*”; - **Projeto Decreto Legislativo nº 46/2024**, de autoria da Vereadora Teresa Suelene de Paula que “*Concede Diploma de Honra ao Mérito ao Dr. Frederico dos Reis Goyatá*”. Após redação final, os projetos serão enviados à presidência do legislativo para promulgação. Em seguida, passou-se à leitura das seguintes **Indicações de Vereadores**: - **Indicações nº 880, 881 e 882/24/2024**, de autoria do Vereador Braz Fernando da Silva; - **Indicação nº 877/2024**, de autoria do Vereador Evanilson Pereira de Andrade; - **Indicação nº 876 e 878/2024**, de autoria da Vereadora Katia Goyatá; - **Indicações nºs 888 e 889/2024**, de autoria do Vereador Márcio Fernando Costa; - **Indicação nº 885, 886 e 887/2024**, de autoria da Vereadora Tani Rose Ribeiro; e - **Indicações nºs 883 e 884/2024**, de autoria da Vereadora Teresa Suelene de Paula. Ato contínuo, o Presidente concedeu a palavra aos Vereadores para breves comentários sobre a matéria do expediente ou sobre qualquer assunto de interesse público, cujas manifestações constam da gravação. Em seguida, passou-se à **Segunda Parte – Ordem Do Dia - Apresentação de Proposições**: - **Projetos de iniciativa do Executivo**: - **Mensagem nº 43, de 25 de outubro de 2024**, subscrita pelo Prefeito Sr. Fábio Marques Florêncio, encaminhando - **Projeto de Lei nº 48/2024**, que “*dispõe sobre a organização, funções e estrutura da Guarda Municipal de Alfenas e dá outras providências*”; - **Mensagem nº 44, de 25 de outubro de 2024**, subscrita pelo Prefeito Sr. Fábio Marques Florêncio, encaminhando - **Projeto de Lei nº 49/2024**, com solicitação para tramitação em **REGIME DE URGÊNCIA**, bem como a **DISPENSA DOS INTERSTÍCIOS REGIMENTAIS** e a emissão de **PARECER**



VERBAL das Comissões competentes, e deliberação em **ÚNICO TURNO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**, com a seguinte ementa: “Altera a Lei Municipal nº 4.897, de 18 de dezembro de 2019, que instituiu a gratificação de atividade de risco e auxílio-fardamento aos Guardas Municipais, e dá outras providências”. Após deliberação plenária, a solicitação para tramitação em regime de urgência, bem como a dispensa dos interstícios regimentais foram aprovadas tendo obtido 10 (dez) votos favoráveis (1) um voto contrário do **Vereador Jaime Daniel dos Santos**. Na sequência o Presidente solicitou **Parecer Verbal** aos membros da Comissão Permanente de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final, da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças Públicas e da Comissão de Obras e Serviços Públicos, os quais se manifestaram pela tramitação regular do Projeto de Lei nº 49/2024. Após manifestação das Comissões Permanentes, o Presidente submeteu ao Plenário em **Única Discussão e Votação** o - **Projeto de Lei nº 49/24**, de autoria do Executivo Municipal, que altera a Lei Municipal nº 4.897, de 18 de dezembro de 2019, que instituiu a gratificação de atividade de risco e auxílio-fardamento aos Guardas Municipais, e dá outras providências, o qual foi aprovado com 10 (dez) votos favoráveis 1 (um) voto contrário do Vereador **Jaime Daniel dos Santos**. - **Mensagem nº 45, de 25 de outubro de 2024**, subscrita pelo Prefeito Sr. Fábio Marques Florêncio, encaminhando - **Projeto de Lei nº 50/2024**, com solicitação para **TRAMITAÇÃO EM REGIME DE URGÊNCIA** que “altera a Lei Municipal nº 4.992, de 5 de abril de 2021, que autorizou a afetação e desafetação com permuta de áreas e deu outras providências”. Após deliberação plenária, a solicitação para tramitação do regime de urgência foi aprovada por unanimidade. - **Mensagem nº 46, de 25 de outubro de 2024**, subscrita pelo Prefeito Sr. Fábio Marques Florêncio, encaminhando - **Projeto de Lei nº 51/2024**, que “Altera a Lei Municipal nº 4.928, de 20 de dezembro de 2019 e dá outras providências”. - **Mensagem nº 47, de 29 de novembro de 2024**, subscrita pelo Prefeito Sr. Fábio Marques Florêncio, encaminhando - **Projeto de Lei nº 52/2024**, com solicitação para **TRAMITAÇÃO EM REGIME DE URGÊNCIA** que “revoga a Lei Municipal nº 5.038, de 11 de agosto de 2021, que autorizou o Poder Executivo a desafetar, afetar e alienar os bens imóveis que especifica, em função da criação de Parques Ambientais, Complexos Esportivos e de Lazer, e deu outras providências”. Após deliberação plenária, a solicitação para tramitação do regime de urgência foi aprovada por unanimidade. - **Mensagem nº 48, de 29 de novembro de 2024**, subscrita pelo Prefeito Sr. Fábio Marques Florêncio, encaminhando - **Projeto de Lei nº 53/2024**, que “dispõe sobre a nova Planta Genérica de Valores do Município de Alfenas, para fins de cálculo e



lançamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU a partir do exercício financeiro de 2025, e dá outras providências". Em seguida, passou-se à deliberação do plenário para **inclusão na Pauta do - Projeto de Lei nº 35/2024**, de autoria do Executivo em tramitação ordinária nesta Casa, que "*Estima as receitas e fixa as despesas do orçamento fiscal do Município de Alfenas para o exercício de 2025*", para a seguinte ordem do dia: leitura do Parecer Conjunto das Comissões de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final e de Orçamento e Finanças Públicas, apresentação/deliberação em único turno das Emendas Impositivas apresentadas por todos os Vereadores à Comissão de Orçamento e Finanças Públicas, e deliberação em Primeiro Turno de discussão e votação do Projeto de Lei 35/24 nesta reunião. Após deliberação plenária, a inclusão na pauta foi aprovada por unanimidade. Em seguida, passou-se à **Leitura do Parecer conjunto** das Comissões de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final e de Orçamento e Finanças Públicas ao Projeto de Lei nº 35/2024, e respectivas Emendas Impositivas anexas ao Parecer. Na sequência, passou-se à **Discussão e Votação em Único Turno** das 12 (doze) **Emendas Impositivas** subscritas por todos os vereadores, unificadas em Anexo Único ao parecer conjunto das comissões, às quais foram apresentadas à Comissão de Orçamento e Finanças Públicas ao Projeto de Lei nº 35/2024. Após deliberação plenária, as 12 (doze) **Emendas Impositivas** unificadas em Anexo Único ao parecer foram aprovadas por unanimidade. Em seguida, passou-se à **Discussão e Votação em Primeiro Turno** do - **Projeto de Lei nº 35/2024**, em tramitação ordinária, de autoria do Executivo Municipal que "*Estima as receitas e fixa as despesas do orçamento fiscal do Município de Alfenas para o exercício de 2025*", com as emendas impositivas aprovadas e incorporadas, o qual, após deliberação do plenário, foi aprovado de forma unânime. Em seguida, passou-se à **Discussão e Votação em Único Turno** das seguintes Moções: - **Moção nº 66/2024**, subscrita pelo Vereador Domingos dos Reis Monteiro; - **Moção nº 68/2024**, subscrita pelo Presidente José Carlos de Moraes (Carlinho Vardemá) e - **Moção nº 69/2024**, subscrita pela Vereadora Tani Rose Ribeiro. Após deliberação plenária as 3 (três) moções foram aprovadas de forma unânime. Finalizando a Ordem do dia passou-se à **Discussão e Votação em Primeiro Turno** do - **Projeto Decreto Legislativo nº 44/2024**, de autoria do Presidente José Carlos de Moraes, que "*Dispõe da modificação do recinto de Reunião Plenária da Câmara Municipal para Solenidade de Instalação e Posse dos Eleitos para a Legislatura 2025-2029*". Após deliberação plenária o PDL 44/2024 foi aprovado por unanimidade. A íntegra da manifestação





CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Sandra Regina Alves Silveira
ASSISTENTE DE PLENÁRIO

Ata da 15ª Reunião Ordinária 02.12.2024 Página 4 de 4

dos vereadores nesta reunião está disponibilizada na gravação oficial dos canais de comunicação da Câmara Municipal de Alfenas. E para constar lavrou-se esta ata que vai por mim assinada, Vereador Márcio Fernando Costa, 1º Secretário, pelo Presidente e demais Vereadores presentes.

José Carlos do Moraes
(Carlinho Vardemá)
Presidente

Braz Fernando da Silva
(Braz da Máquina)

Domingos dos Reis Monteiro
(Vice-Presidente)

Evanilson Pereira de Andrade
(Ratinho)

Jaime Daniel dos Santos

Luciano Guilherme Felipe Lee
(Luciano Solar)

Márcio Fernando Costa
(Dunga)

Paulo Agenor Madeira
(Paulinho do Asfalto)

Kátia Geralda Silva Goyatá

Tani Rose Ribeiro

Teresa Suelene de Paula

Vagner Tarcísio de Moraes (Guinho)